



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência Executiva de Acesso e Registro

EDITAL Nº 474, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.218710/2023-81

ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ 2024

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 19 de abril de 2023, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos de Graduação no ano de 2024.

Art. 1º. O Acesso aos Cursos de Graduação tem por objetivo selecionar estudantes para os cursos de graduação da UFRJ.

Art. 2º. Para concorrer às vagas ofertadas pela UFRJ para ingresso nos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2024, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2023 e, posteriormente, participar do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2024, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, no endereço eletrônico <http://acessograduacao.ufrj.br>.

Parágrafo único. A inscrição no ENEM 2023 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.

Art. 3º. A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem utilizados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2024.

Parágrafo único. A nota no ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios utilizados para a seleção de candidatos às vagas eventualmente ofertadas nas modalidades a que se refere o *caput* deste artigo.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria)**, em 25/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3001074** e o código CRC **CE3F07D7**.

Referência: Processo nº 23079.218710/2023-81

SEI nº 3001074

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>